



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 418

SUSTAÇÃO, até 15 de agosto de 2022, do Projeto de Lei Complementar nº 1.099/2022, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, que altera o Estatuto dos Funcionários Públicos para prever requisitos para prorrogação da licença-paternidade.

Defiro.
Providencie-se.

Luiz
PRESIDENTE
19/04/2022

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, a SUSTAÇÃO, até 15 de agosto de 2022, do Projeto de Lei Complementar nº 1.099/2022, de minha autoria, que altera o Estatuto dos Funcionários Públicos para prever requisitos para prorrogação da licença-paternidade.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'